



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 795/2022

DATA: 04 de outubro de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de outubro de 2022, a Sra. **Claudia Fernanda Ferreira da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Agente de Combate a Endemias**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2566**, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento – Manutenção e Controle Vigilância Epidemiológica, para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Agente de Combate a Endemias.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de outubro de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Glelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.